ID: 3F083DC6A2604

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO a prioridade que o Município deve implementar, com vistas ao atendimento ao setor;

CONSIDERANDO a Resolução de Nº 003/ CMDCA/2026;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar NAIR LIDIA DA SILVA estará de férias no período de 08 de abril de 2026 a 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª **KÁTIA RIBEIRO DIAS COSTA,** quarta suplente do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Gestão 2024/2028, habilitada através de eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Art.2º- A nomeação que trata este Decreto tem validade de 30 (trinta) dias, sendo do dia 08 de abril de 2026 a 07 de abril de 2026, o que corresponde 30 (trinta) dias de férias da Conselheira Tutelar.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
Prefeito Municipal

ID: 787CF92618024

ALVORADA DO GURGUÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20032026003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE (02) DUAS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI
CONTRATADO:	E HELAL JUNIOR LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	11.265.304/0001-05
VALOR:	R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, ICMS, ISS, EMENDA PARLAMENTAR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
ASSINATURA (CONTRATADO):	ELIAS HELAL JUNIOR
DATA DA ASSINATURA:	20 DE MARÇO DE 2026

ID: 1E1A08D1EFB74

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 – PMLB. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ,** Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.968.875/0001-78, estabelecida na Avenida João Elias Tjara, 1601, salas 04 e 05, Bairro de Fátima – CEP: 64049-300, Teresina - PI., por seu sócio Sr. Thiago Alberto Hommerding. doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 045/2024 – PMLB, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração de projeto de regularização fundiária, com o fito de regularizar loteamentos/assentamentos irregulares e à titulação aos ocupantes, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, garantindo o direito social à moradia e propriedade plena do lote urbano., nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a **Cláusula Quarta e Sétima,** do Contrato nº 045/2024, que passa a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"4.1 - Fica corrigido o valor mensal 300,00(trezentos reais) por lote regularizado até o limite de 1500 (mil e quinhentos) lotes *(IPCA 2024 a 2025), para* ***R$ 327,90 (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos.)****, resultando no valor global de* ***R$ 491.850,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta reais)****.*

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE
"7.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** ***a contar do dia 10/04/2026,*** *conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 14.133/21".*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de abril de 2026.

ID: 5629AD52DBF24

ALTOS

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET (COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS) PARA OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DESTA CÂMARA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
CONTRATADA: MARIRRELLY R C BARBOSA & CIA LTDA – ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 53.278.380/0001-97.
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 2270, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 138.900,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2026

Altos/PI, 10 de Abril de 2026.

ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372
Assinado de forma digital por ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372
Dados: 2026.04.10 11:58:12 -03'00'

Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes
Presidente da Câmara Municipal